

LEI Nº 2636, DE 29 DE SETEMBRO 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA (RUA PROJETADA) DA TRAVESSA FRANCISCO DE OLIVEIRA FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa (Rua Projetada) da Travessa Francisco de Oliveira Flores, localizada no Bairro Jundiaquara, a qual termina na chácara Boa Vista, passa a ser denominada: RUA JOSÉ XAVIER DA SILVA”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2023



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 29 de setembro de 2023.